

MANUAL DO CONGRESSISTA



IX CONEFAB
Congresso Estadual dos Fazendários do Ceará

O FISCO ESTADUAL E O BRASIL DO FUTURO:

Os impactos das transformações
políticas, socioambientais e tecnológicas



Realização:

SINTAF[®]
SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO CEARÁ

35
ANOS 1988
2023

Apoio:

FUNDAÇÃO
SINTAF



*O Sindicato de
todos os fazendeiros*

O Sintaf Ceará completa, em 2023, 35 anos de muitas conquistas. Este longo caminho de vitórias só foi possível pela capacidade de união, senso coletivo e disposição de luta da categoria fazendária, além da dedicação e comprometimento das diversas gestões sindicais. Ainda temos muito a fazer e convidamos você a continuar conosco nessa jornada. Você faz parte dessa história!

SINTAF[®] **35**
SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO CEARÁ ANOS 1988 2023

COORDENAÇÃO:

COORDENAÇÃO GERAL

Diretoria Colegiada

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Nilson Fernandes

COMISSÃO TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO

Carlos Brasil, Célia Elói, Nilson Fernandes,

José Oliveira, Remo César, Lauro Sodré,

Mauro Bastos, Stélio Girão,

Luiz Carlos Diógenes, Juliana Félix,

Patrícia Guabiraba, Juliana Ribeiro,

Marcus Paulo Saraiva

COMISSÃO DE RELATORIA

José Oliveira dos Santos

COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Patrícia Guabiraba e Tarcísio Matos

CRIAÇÃO E FOTOGRAFIA

Marcus Paulo Saraiva

REVISÃO

Patrícia Guabiraba

IMPRESSÃO

Arte Visual

ÍNDICE:

04 Apresentação

05 Ata da Assembleia Geral

07 Programação

09 Análise de Conjuntura

13 Expositores

18 Regimento Interno

23 Diretoria Colegiada



APRESENTAÇÃO

“O Fisco Estadual e o Brasil do Futuro: impactos das transformações políticas, socioambientais e tecnológicas” é o tema do IX Congresso Estadual dos Fazendários do Ceará (Conefaz), a ser realizado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2023, no Hotel Mareiro, em Fortaleza, Ceará, reunindo servidores de todo o Estado.

Realizado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf), o Congresso tem o apoio da Fundação Sintaf e da Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais (Cafaz).

Importante fórum de discussão da categoria fazendária, o Conefaz tem a missão de refletir sobre a atual conjuntura e debater sobre os temas mais prementes de nosso tempo. Os últimos anos, pós-pandemia, foram desafiadores para toda a sociedade, com reflexos que atingem não somente a economia e as finanças, mas também a educação, o mundo do trabalho e a saúde mental das pessoas. Somase a esta realidade o avanço das tecnologias, que trazem novas ferramentas e novos debates sobre o destino da humanidade.

É por essa razão que a revolução digital e o futuro do Fisco costuram as diversas temáticas do IX Conefaz, que também envolvem o horizonte de um novo sindicalismo, a reforma tributária e os impactos na carreira fazendária, a literatura como instrumento de transformação social, o protagonismo das mulheres na transformação da sociedade e o papel do fisco na superação das desigualdades.

Os fazendários têm a importante missão de tributar, arrecadar, fiscalizar e gerir as finanças estaduais. Sua responsabilidade, comprometimento e eficiência são fundamentais para garantir ao Estado os recursos necessários para a oferta dos diversos serviços públicos à população, como saúde, educação, saneamento e segurança. Essa consciência se traduz em responsabilidade socioambiental e compromisso com o desenvolvimento sustentável do Estado, que perpassa o fortalecimento da Secretaria da Fazenda e da carreira fazendária.

Diante desses desafios, convidamos toda a categoria a debater conosco o Fisco estadual e o Brasil do futuro, desejosos que as discussões possam contribuir para os avanços necessários à carreira fazendária e à sociedade cearense.

A Diretoria Colegiada



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Natureza: Extraordinária

Data da Assembleia: 24 de maio de 2023

Horário de início: 9h30

Horário de término: 12h

Local: Sede da Fundação Sintaf

Edital de convocação: Publicado no jornal O Povo, caderno Populares, em 22 de maio de 2023

Coordenação da plenária: Carlos Brasil Gouveia, diretor de Organização

Secretário dos trabalhos: José Oliveira dos Santos, diretor Administrativo-Financeiro

Pauta: Definição de datas, local, temas, diretrizes e criação da comissão do regimento interno do IX Congresso Estadual dos Fazendários do Ceará (Conefaz)



DELIBERAÇÕES:

Ordem	Assunto
01	O IX Conefaz acontecerá de 22 a 24 de novembro, em Fortaleza*.
02	Os temas sugeridos para abordagem no IX Conefaz foram: reformas tributária, administrativa e previdenciária; inteligência artificial e o fisco digital; presente e futuro da Sefaz; Lei Orgânica da Administração Fazendária; saúde mental do servidor público, dentre outros.
03	Criada a Comissão Executiva do IX Conefaz, composta pelos diretores Carlos Brasil, José Oliveira, Remo Moura, Nilson Fernandes, Lauro Sodré e Stélio Girão; pela coordenadora regional do Sintaf no Cariri, Célia Elói; e pela filiada Yvelise Sales.
04	Criada a comissão de reforma do Estatuto, formada pelo diretor Mauro Bastos, pelo filiado Wildys de Oliveira e pelo conselheiro fiscal suplente José Alves Coelho.

* A posteriori, a Diretoria Colegiada decidiu ajustar o período do IX Conefaz para os dias 8, 9 e 10 de novembro, diante da indisponibilidade de datas no local selecionado para a realização do evento.

Concluídas as discussões e deliberações dos assuntos pautados para esta Assembleia, foi encerrada a plenária e lavrada a presente ata.

Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Carlos Brasil Gouveia
Presidente da AGE

José Oliveira dos Santos
Secretário da AGE

PROGRAMAÇÃO:

DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023

16h: Início do credenciamento

18h: Solenidade de abertura do IX Conefaz | apresentação do Maracatu Solar | execução dos hinos nacional e estadual pelo Coral dos Fazendários

18h30: Saudação das entidades fazendárias e autoridades presentes

19h: Conferência de abertura: "Análise da atual conjuntura política, econômica e socioambiental: Desafios para um novo Brasil", com o empresário, escritor e apresentador Eduardo Moreira (ICL)

20h: Coquetel de boas vindas | atração musical: Felipe Adjafre

DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023

8h: Apresentação do Cordel do IX Conefaz, com Klévisson Viana

8h15: Aprovação Regimento Interno do IX Conefaz

8h30: 1º Painel: "Inteligência artificial aplicada ao Fisco: sonho ou realidade?".

Palestrante: Rodolfo Melo, auditor fiscal da SEFAZ-PI | debatedor: Ronivaldo Sampaio, auditor fiscal de Tecnologia da Informação (TI) da Sefaz-CE

10h30: 2º Painel: "A revolução digital chegou: e eu com isso?", com o Profº Dr. Dado Schneider, especialista em mudança e colaboração intergeracional

12h: Almoço (livre)

14h: Vídeo institucional

14h15: 3º Painel: "O sindicalismo tem futuro?" | Palestrante: Márcio Pochmann, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e autor do livro "O sindicato tem futuro?" | Debatedor: Cícero Cavalcante, coordenador do Programa Ceará Sem Fome do Governo do Estado do Ceará

16h: 4º Painel: "O sentido humano das transformações" | Palestrante: Gustavo Pinto, professor e escritor, conferencista convidado em universidades internacionais

17h30: 5º Painel: "A literatura como instrumento de transformação social" | Palestrante: Mailson Furtado, escritor, dramaturgo, produtor cultural e vencedor do

Prêmio Jabuti 2018 | Debatedor: Renato Pessoa, escritor, crítico literário, ativista cultural, palestrante e professor

18h30: Sorteio de brindes

18h40: Cerimônia de entrega da comenda Cajado de Cedro

19h: Coquetel | Atração musical: TAX Banda

DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

8h: Vídeo institucional

8h15: 6º Painel: “Reforma Tributária e o futuro da carreira fazendária” | Palestrante: Celso Malhani, diretor para Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais da Fenafisco | Debatedor: Lúcio Maia, pesquisador sênior do Observatório de Finanças públicas do Ceará (Ofice)

10h: Assembleia Geral Extraordinária | Tema: Reforma Estatutária

12h: Sorteio de brindes | Almoço com os congressistas no hotel

14h: Apresentação da Aldeia Jenipapo-Kanindé

14h15: 7º Painel: “O protagonismo das mulheres à luz de Bárbara de Alencar |

Palestrante: Juliana Alves, secretária dos Povos Indígenas do Ceará | Debatedora: Larissa Gaspar, deputada estadual pelo PT-CE

16h: 8º Painel: “Solenidade de encerramento do IX Conefaz: O papel do fisco para a superação das desigualdades” | Mesa: Augusta Brito, senadora pelo PT-CE; Cid Gomes, senador pelo PDT-CE; Fabrício Gomes, secretário da Fazenda do Ceará | Leitura da Carta de Fortaleza

17h30: Festa de encerramento | Coquetel com a banda Zé da Zefa

Realização:

SINTAF[®]
SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO CEARÁ

35
ANOS
1988
2023



ANÁLISE DE CONJUNTURA

O Fisco é essencial para a organização da sociedade. Ele tem como missão captar e gerir os recursos financeiros para a manutenção, estruturação e desenvolvimento das políticas públicas dos entes federados. Sem o Fisco e seus agentes, não haveria uma sociedade autossustentável.

No atual cenário de crise política, social, ambiental e econômica, o Fisco pode desempenhar um papel preponderante na superação das desigualdades. O Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) entende que o fortalecimento e a valorização das atividades desenvolvidas pelo Fisco e seus agentes, reconhecendo a essencialidade do Fisco no funcionamento do Estado, são ferramentas determinantes para os avanços sociais almejados.

Nesse contexto de debates, encontra-se

em tramitação, no Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45-A/2019, que trata da Reforma Tributária. Ela acrescenta o § 3º ao Art. 145 da Constituição Federal, estabelecendo:

“Art. 145

...

§ 3º O Sistema Tributário Nacional deve observar os princípios da simplicidade, da transparência, da justiça tributária e do equilíbrio e da defesa do meio ambiente.”

Entretanto, a proposta não ataca um dos principais problemas do sistema tributário brasileiro: a regressividade. Em nosso país, ao contrário dos países desenvolvidos, a tributação incide mais sobre consumo e serviços, e menos sobre a renda e o patrimônio das pessoas. Para termos uma tributação simples, transparente, justa e progressiva, equilibrada e preocupada com o meio ambiente, o Fisco de todos os entes federativos deverão ser autônomos para



executar suas tarefas de tributação, arrecadação, fiscalização e finanças.

A tributação deve ser simples no sentido de termos uma legislação tributária menos complexa, sem deixar de atender ao seu objetivo; transparente para que a sociedade possa avaliar onde os tributos arrecadados estão sendo aplicados; justa ao tributar, levando em consideração a capacidade contributiva dos seus contribuintes; equilibrada com progressividade, a fim de tributar mais o patrimônio e a renda e menos os bens e serviços, sem diminuir a carga tributária total em relação ao Produto Interno Bruto (PIB); equilibrada para que o ciclo operacional das finanças públicas seja eficaz e solvente; e preocupada com o meio ambiente, para que possamos ter uma vida mais saudável e comprometida com as futuras gerações.

Hoje, de todos os tributos arrecadados no país, 66% são de competência da União, 27% dos estados e 7% dos municípios. Após as transferências constitucionais, através do

Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ficam 57% dos tributos arrecadados no caixa da União, 30% com os estados e 13% e com os municípios.

A atual proposta de reforma tributária não ataca outro problema crucial: a redução ou revogação de benefícios fiscais, como Juros sobre o Capital Próprio (JSCP), previstos no Art. 9º da Lei nº 9.249/1995. Este benefício reduz em 50% a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos contribuintes optantes por esse regime de tributação.

Não podemos esquecer da alta taxa de juros no patamar de 13.25% a.a., quando temos uma inflação acumulada em doze meses de 3,99%, representando uma taxa de juros real de 232% em relação a inflação. Com isso, o crescimento econômico que gera emprego e renda fica prejudicado.

Outro ponto crucial para reflexão é a crise socioambiental planetária, que se mostra



como sem precedentes históricos registrados. O aumento da temperatura climática já é irreversível e o mundo já exhibe cenários desoladores. Esta crise foi gerada, entre outros fatores, pelo uso e abuso da matriz energética fundamentada no combustível fóssil, globalmente hegemônica, que alimenta as políticas nacionais de crescimento econômico.

Os acordos multilaterais, cada vez mais frequentes, entre os países do mundo, afetado por uma só crise de ordem socioambiental, não conseguiram estabilizar o processo de desequilíbrio ecológico que só avança. Sem um arcabouço jurídico internacional, para além de acordos passíveis de descumprimento, que impeça a continuidade de um modelo econômico e ambiental suicida, poder-se-á assistir no futuro a falência também dos Estados, pois os recursos nunca serão suficientes para sanarem os danos da crise socioambiental, e mais grave ainda, as receitas tributárias nada podem fazer perante o caos ecológico.

Os Estados nacionais de todo o planeta podem já antecipar o que irremediavelmente vão fazer no futuro próximo: instrumentalizar suas máquinas tributárias em compatibilidade com a sustentabilidade ecológica do sistema socioeconômico, garantidor de vida plena às gerações vindouras.

Urge também refletir sobre os avanços da tecnologia e seus impactos na carreira fazendária. Os agentes do Fisco têm uma das profissões mais antigas da história e, desde a antiguidade até o momento atual, a evolução da carreira sempre esteve atrelada às ferramentas do momento.

Nesse contexto, a Inteligência Artificial (IA) surge como uma nova protagonista, apesar de ser uma velha conhecida dos trabalhadores da área de Tecnologia da Informação (por outras nomenclaturas). E, como qualquer tecnologia emergente, a IA enfrenta sua parcela de resistência.

No entanto, é importante reconhecer os avanços que a IA traz à atividade de



fiscalização. O fiscal do futuro não deverá ser um expert em algoritmos, mas precisará, seguramente, ter um entendimento básico deles. É essencial que áreas diversas como auditoria, atendimento, trânsito e legislação também se aproximem do mundo tecnológico.

Da mesma forma, há que se debruçar sobre o futuro dos sindicatos em meio à revolução digital. As últimas décadas foram marcadas por mudanças significativas na ordem econômico-social, com impactos nas relações de trabalho e hegemonia do capital financeiro. Isso implica em alterações na ordem de organização e luta dos trabalhadores, especialmente no Brasil.

Também é alvo de preocupação a regulação do trabalho em meio ao avanço das tecnologias, os impactos jurídico-sociais da automação no mundo do trabalho, a precarização das atividades e os desafios do sindicalismo nesse contexto.

Por sim, como premissa para o

fortalecimento da carreira, os fazendários cearenses buscam um Fisco autônomo, independente, que possa desempenhar suas atividades de forma mais plena, com servidores devidamente preparados e capacitados.

Para tanto, defendem a implementação da Lei Orgânica da Administração Fazendária, regulamentando a Emenda Constitucional N° 81, de 26 de agosto de 2014, que dispõe que a Administração Fazendária é instituição permanente, essencial ao funcionamento do Estado, com dotação orçamentaria própria, assegurada autonomia administrativa, funcional e financeira.

Dessa forma, os agentes do Fisco devem participar da elaboração de políticas tributárias visando a melhoria da receita do Estado, promovendo a justiça fiscal, o combate a sonegação, observando a proteção e conservação do meio ambiente, e a promoção do desenvolvimento sustentável.



EXPOSITORES:

EDUARDO MOREIRA



É formado em Engenharia pela PUC-RJ e estudou Economia na Universidade da Califórnia de San Diego. Em 2013 foi eleito um dos 40 brasileiros de maior sucesso com menos de 40 anos. Em 2016, foi eleito um dos três melhores economistas do Brasil. Escreveu dez livros e foi colunista da revista Exame. Em 2020, junto com Jessé Souza, fundou o Instituto Conhecimento Liberta (ICL).

JULIANA ALVES

É cacika Irê do povo Jenipapo-Kanindé, em Aquiraz, e professora indígena. É a titular da recém-criada Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará. Possui licenciatura em Educação Indígena e mestrado em Antropologia pela UFC. É uma das fundadoras da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga) e vice-coordenadora da Articulação das Mulheres Indígenas do Ceará (Amice).



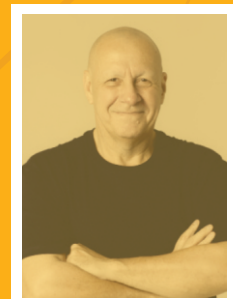
EXPOSITORES:

MARCIO POCHMANN



Preside o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É graduado em Ciências Econômicas, mestre em Ciências Políticas e doutor em Ciência Econômica. Foi professor titular da Unicamp desde 1989 até sua aposentadoria, em 2020. Foi presidente da Fundação Perseu Abramo e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). É autor de mais de 50 livros sobre economia, desenvolvimento e políticas públicas.

DADO SCHNEIDER



É graduado em Comunicação e Pós-Graduado em Marketing, além de Mestre e Doutor em Comunicação. Foi executivo de marketing da Claro (e é o próprio criador da marca), além de consultor de grandes empresas e professor em várias universidades. Nos últimos dez anos, vem se consagrando como um dos mais requisitados palestrantes do Brasil sobre Mudança, Adaptação e Novas Gerações.

EXPOSITORES:

AUGUSTA BRITO



Formada em enfermagem, a senadora Augusta Brito (PT-CE) foi prefeita do município de Graça e eleita para dois mandatos como deputada estadual no Ceará. A parlamentar foi a primeira mulher líder do Governo na história da Assembleia Legislativa do Ceará. Assumiu o mandato de senadora em fevereiro de 2023, após o titular do cargo, Camilo Santana, ser escolhido ministro da Educação.

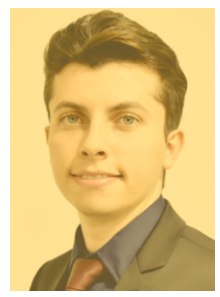
CID GOMES



É Senador da República pelo Ceará. Engenheiro civil formado pela UFC, em 1990 foi eleito deputado estadual e reeleito em 1994. Em 1996 elegeu-se prefeito de Sobral, sendo reeleito em 2000. Foi governador do Ceará por duas vezes, nos períodos de 2007/2010 e 2011/2014.

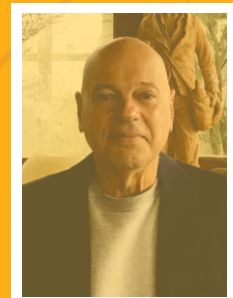
EXPOSITORES:

RODOLFO MELO



Auditor Fiscal da Sefaz-PI, atua na gerência de Planejamento Fiscal e em diversos projetos de análise de dados. É formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de São Carlos (SP) e mestre em Ciência de Dados pela Universidade Bocconi (Itália). Atualmente também trabalha como pesquisador assistente na referida universidade, com processamento de linguagem natural na análise de pesquisas.

GUSTAVO PINTO



É formado em Filosofia pela PUC-RJ. Conferencista convidado nas Universidades de Berkeley, Hawaii, Viena, Lausanne, Oxford (Wadham College), Otani-Kyoto. Dentre suas obras publicadas estão “Relâmpagos”, “Gotas de orvalho” e “O Rito da Montanha Sagrada”.

EXPOSITORES:

FABRIZIO GOMES



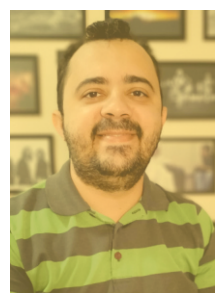
É Secretário da Fazenda do Ceará. Possui graduação, mestrado e doutorado em Economia. É membro da CearaPar e integrante do Conselho de Investimentos da CearaPrev. É professor universitário e tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia Monetária e Fiscal e Finanças Públicas.

CELSON MALHANI



É diretor para Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco). Participa ativamente de estudos, debates e mobilizações parlamentares acerca da previdência do servidor público e reformas de Estado, a exemplo da Reforma Tributária.

MAILSON FURTADO



É autor, dentre outras obras, de “À Cidade”, vencedora do Prêmio Jabuti 2018 nas categorias Poesia e livro do Ano. Em Varjota-CE, fundou a CIA teatral Criando Arte, e é produtor cultural da Casa de Arte CriAr. Possui obras publicadas em jornais, revistas e antologias no Brasil e Portugal e mais de dez textos encenados no teatro. É facilitador em cursos, oficinas e palestras sobre arte, cultura, literatura, teatro e protagonismo juvenil.

REGIMENTO INTERNO:

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Os objetivos do IX CONEFAZ são:

I - Objetivo Geral: O IX Congresso Estadual dos Fazendários do Ceará (CONEFAZ) é o órgão máximo de deliberação do SINTAF. O mesmo tem por objetivo discutir ampla e democraticamente os assuntos locais, nacionais e internacionais que envolvem os interesses da sociedade e, em especial, os assuntos de interesse dos fazendários cearenses, conforme estabelece o artigo 9º do Estatuto desta entidade sindical, “in verbis”:

“Art. 9º - Compete ao Congresso:

I - Avaliar a realidade da categoria e a situação política, econômica e social do país e do Estado do Ceará, definir a linha de ação do SINTAF, bem como as suas relações intersindicais, e fixar o seu plano de atuação e trabalho;

II - Definir a carta de princípios do SINTAF e alterá-la sempre que se fizer necessário.”

II - Objetivos Específicos:

- a) Analisar a atual conjuntura política, econômica e socioambiental;
- b) Debater sobre a inteligência artificial aplicada ao Fisco;
- c) Refletir sobre o futuro do sindicalismo;
- d) Debater a Reforma Tributária e o futuro da

carreira fazendária;

e) Refletir sobre a literatura como instrumento de transformação social;

f) Consolidar a reforma estatutária da entidade;

g) Evidenciar o protagonismo das mulheres na transformação da sociedade;

h) Debater sobre o papel do fisco para a superação das desigualdades.

CAPÍTULO II – DA CONVOCAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 2º - O IX CONEFAZ é uma realização do SINTAF, entidade sindical que congrega e representa os fazendários do Estado do Ceará, ao qual cabe a tarefa de coordenar e orientar todo o processo de organização e execução.

Parágrafo único - O IX CONEFAZ será convocado ordinariamente conforme estabelecem os artigos 8º e 10º do Estatuto da entidade.

CAPÍTULO III – DOS ORGANISMOS DO CONGRESSO

Art. 3 - As instâncias do IX CONEFAZ são:

I - Plenária;

II - Coordenação Geral;

REGIMENTO INTERNO:

- III - Coordenação Executiva;
- IV - Comissão de Reforma Estatutária;
- V - Relatoria.

CAPÍTULO IV – DA PLENÁRIA

Art. 4º - A Plenária é o órgão máximo e soberano, tendo a competência de discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, o programa e demais itens do Regimento Interno, bem como, todas as deliberações do Congresso.

Art. 5º - A Plenária será dirigida por uma mesa diretora composta de 1 (um) coordenador(a) e 1(um) secretário(a), preferencialmente membros da Diretoria Colegiada do SINTAF, apresentados no início de cada sessão.

CAPÍTULO V – DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONGRESSO

Art. 6º – A coordenação do IX CONEFAZ será exercida pela Diretoria Colegiada do SINTAF.

CAPÍTULO VI – DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Art. 7º - A coordenação executiva do IX CONEFAZ será exercida pela Diretora de Comunicação do SINTAF.

§ 1º A Coordenação Executiva terá as seguintes atribuições:

- I - Preparação de toda a infraestrutura necessária à realização do IX CONEFAZ;
- II- Inscrição e credenciamento dos participantes (delegados, observadores e convidados);
- III - Receber e encaminhar todos os documentos para os trabalhos do Congresso;
- IV - Organizar e instalar a Plenária de Abertura do Congresso;
- V - Organizar o credenciamento dos congressistas;
- VI - Organizar a composição das mesas diretoras das sessões plenárias;
- VII - Supervisionar os serviços da Comissão Organizadora;
- VIII - Encaminhar procedimentos de deliberação sobre casos omissos a este regimento.

§ 2º A Coordenação Executiva será auxiliada por uma Comissão Organizadora constituída por 07 (sete) membros da Diretoria Colegiada e 01 (uma) coordenadora regional.

§ 3º A Comissão Organizadora será eleita em Assembleia conforme artigo 8º do Estatuto do SINTAF.

CAPÍTULO VII – DA COMISSÃO DE REFORMA ESTATUTÁRIA

REGIMENTO INTERNO:

Art. 8º - A Comissão de Reforma Estatutária, eleita em Assembleia Geral da Categoria em 22 de maio de 2023, tem as seguintes atribuições:

I - Estudar as alterações necessárias à atualização do Estatuto do SINTAF;

II - Formalizar a proposta de Reforma Estatutária que será apresentada à Plenária na Assembleia Geral do dia 10 de novembro de 2023, às 10h.

CAPÍTULO VIII – DA RELATORIA

Art. 9º - A Relatoria do IX CONEFAZ será composta pelo Diretor de Comunicação, Diretor de Assuntos Administrativos e Financeiros, Diretor de Organização, por 3(três) filiados e terá as seguintes atribuições:

I - Designar, entre seus membros, os secretários das seções do IX CONEFAZ;

II - Elaborar os Anais do Congresso com redação do documento final e as deliberações do Congresso.

CAPÍTULO IX – DOS CONGRESSISTAS

Art. 10 - Poderão participar do IX CONEFAZ:

I - Como delegado(a): todos os fazendários sindicalizados, devidamente credenciados, com direito a voz e voto;

II - Como observador(a): todos os fazendários não sindicalizados,

devidamente credenciados, mediante pagamento de inscrição, com direito a voz;

III - Como convidado(a): todos os ouvintes, palestrantes e debatedores.

CAPÍTULO X - DAS VAGAS

Art. 11 - O IX CONEFAZ terá disponibilidade máxima para 300 (trezentos) congressistas, distribuídos entre 250 delegados e 50 observadores e convidados, aproximadamente.

CAPÍTULO XI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12 - As inscrições serão realizadas no período de 11 de outubro a 3 de novembro de 2023.

Art. 13 - As inscrições serão formalizadas via Internet, através do site www.conefaz.org.br ou na sede da entidade.

§1º - O valor da inscrição dos congressistas não filiados será estipulada em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CAPÍTULO XII - DO CREDENCIAMENTO

Art. 14 - O credenciamento de delegados, observadores e convidados será feito no próprio local do Congresso, a partir das 16h do dia 08 de novembro de 2023.

CAPÍTULO XIII – DAS VOTAÇÕES

REGIMENTO INTERNO:

Art. 15 - Todo congressista que desejar intervir na Plenária deverá inscrever-se junto à mesa, mediante apresentação do crachá. Após este procedimento ser-lhe-á concedida a palavra, segundo a ordem de inscrição.

Parágrafo único - As intervenções para defesa de propostas terão o tempo de 3 (três) minutos, cabendo tolerância, com a anuência da mesa diretora.

Art. 16 - As deliberações em Plenária serão tomadas por maioria simples.

Art. 17 - As questões de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos, apresentadas à mesa diretora, devem se referir à ordem dos trabalhos em pauta e não serão aceitas durante o regime de votação.

CAPÍTULO XIV – DOS TEXTOS E MOÇÕES

Art. 18 - Qualquer delegado poderá apresentar textos sobre a temática do IX CONEFAZ.

Art. 19 - Os congressistas poderão apresentar moções para serem discutidas e submetidas à aprovação em Plenária, devendo, para isso, serem entregues à Comissão Organizadora, por escrito em

formulário próprio do Congresso, até duas horas antes do início da Plenária Final do Congresso.

CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - O SINTAF encarregar-se-á de enviar ofício à administração da SEFAZ informando a relação dos servidores participantes do IX CONEFAZ.

Parágrafo único - Só serão considerados congressistas, para efeito de certificação do IX CONEFAZ, os inscritos que atingirem o mínimo de 75% da frequência.

§1º - Ao final da Plenária (assembleia geral) serão realizados sorteios de prêmios, que serão entregues aos congressistas presentes no momento do anúncio dos ganhadores.

Art. 21 - Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Organizadora, e em segunda instância pela Plenária.

CAPÍTULO XVI – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - O IX CONEFAZ terá a seguinte programação:

Dia 08/11/2023 (quarta-feira)

REGIMENTO INTERNO:

16h – Credenciamento

18h – Solenidade de abertura do IX Conefaz

18h30 – Saudação das entidades fazendárias e autoridades presentes

19h – Conferência de abertura: "Análise da atual conjuntura política, econômica e socioambiental: Desafios para um novo Brasil"

20h – Coquetel de boas vindas

Dia 09/11/2023 (quinta-feira)

Manhã

8h – Apresentação cultural

8h15 – Aprovação Regimento Interno do IX Conefaz

8h30 – 1º Painel: "Inteligência artificial aplicada ao Fisco: sonho ou realidade?"

10h30 – 2º Painel: "A revolução digital chegou: e eu com isso?"

12h – Almoço (livre)

Tarde

14h – Vídeo institucional

14h15 – 3º Painel: "O sindicalismo tem futuro?"

16h – 4º Painel: "O sentido humano das transformações atuais"

17h30 – 5º Painel: "A literatura como instrumento de transformação social"

18h30 – Sorteio de Brindes

18h40 – Cerimônia de entrega da comenda Cajado de Cedro

19h – Coquetel

Dia 10/11/2023 (sexta-feira)

Manhã

8h – Vídeo institucional

8h15 – 6º Painel: "Reforma Tributária e o futuro da carreira fazendária"

10h – Assembleia Geral Extraordinária | Tema: Reforma Estatutária

11h50 – Sorteio de brindes

12h – Almoço com os congressistas

Tarde

14h – Apresentação cultural

14h15 – 7º Painel: "O protagonismo das mulheres à luz de Bárbara de Alencar"

16h – 8º Painel: "Solenidade de encerramento do IX Conefaz: O papel do fisco para a superação das desigualdades" | Leitura da Carta de Fortaleza

17h30 – Coquetel de encerramento do IX Conefaz

§ 1º A programação está sujeita a alterações.



DIRETORIA COLEGIADA

EFETIVOS

Carlos Brasil Gouveia
Diretor de Organização

José Oliveira dos Santos
Diretor de Assuntos Administrativos e
Financeiros

Marlio José dos Santos Lima
Diretor de Formação Sindical

Remo César de Oliveira Moura
Diretor de Relações Intersindiciais

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
Diretor de Aposentados (licenciado)

Francisco Ivanildo Almeida de França
Diretor de Assuntos Funcionais e Jurídicos
(licenciado)

José Nilson Fernandes Filho
Diretor de Comunicação

Francisco Wildys de Oliveira
Diretor de Assuntos Econômico-Tributários
(licenciado)

Liliane Sales Carvalho
Diretora de Assuntos Culturais e Sociais
(licenciada)



REGIONAIS

Maria José Ferreira da Silva
Apodi

Raimundo Dias Loiola Filho
Zona Norte

Célia Maria de Oliveira Elói
Cariri

ADJUNTOS

Lauro Sodré Gomes Neto - Diretor de
Assuntos Administrativos e Financeiros

Francisco Edilson Teixeira Júnior - Diretor de
Formação Sindical

Guglielmo Marconi Cavalcanti Moreira -
Diretor de Relações Intersindiciais

Stélio Girão Abreu - Diretor de Aposentados

Mauro César de Magalhães Bastos - Diretor
de Assuntos Funcionais e Jurídicos

Leonardo Batisti de Farias - Diretor de
Comunicação

João Duarte Ripardo Neto - Diretor de
Assuntos Econômico-Tributários

Francisco de Assis Diógenes Soares - Diretor
de Assuntos Culturais e Sociais

REGIONAIS

Andréa Róseo de Carvalho Mendonça - Apodi

Walden Angelim Arcanjo - Zona Norte

Luiz Carlos Diógenes de Oliveira - Cariri



IX CONEFAZ

Congresso Estadual dos Fazendários do Ceará

Realização:

SINTAF[®]
SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO CEARÁ

35
ANOS 1988
2023

Apoio:


FUNDAÇÃO
SINTAF